

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO – PATCI – 2023

1. INTRODUÇÃO

É sabido que a atuação do Controlador Interno Avaliativo é focada em realizar verificações, análises e sugerir correções de modo a instrumentalizar as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR, de meios, rotinas e métodos de ação que possibilitem a ela, de forma preventiva ou corretiva, meios eficientes na obtenção dos seus objetivos de maneira eficaz, clara e publicizada.

O Plano de Trabalho Anual de Controle Interno da CEASA/PR de 2023 tem por objetivo traçar linhas de atuação para o monitoramento e avaliação dos controles internos da gestão no âmbito das unidades administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Diretoria Executiva na gestão dos recursos públicos e ao atendimento à legislação vigente, objetivando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.

Sob tal perspectiva, atua para uma gestão eficiente de forma a trazer benefícios para a Administração que podem ser classificados em benefícios financeiros e benefícios não financeiros:

- **Benefícios financeiros:** benefícios que possam ser representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios contábeis e financeiros;
- **Benefícios não financeiros:** benefícios que, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstrem um impacto positivo na gestão, tais como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo, sempre que possível, serem quantificados em alguma unidade que não a monetária.

2. RESPONSABILIDADES DO CONTROLE INTERNO

As atividades a serem desempenhadas pelo Controle Interno Avaliativo, podem ser descritas como um conjunto de atividades e procedimentos de controle, que recaem sobre os processos de trabalho da organização, com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela Administração pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE/PR) determinadas em suas várias normativas.



O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno (PATCI) para o exercício de 2023 contempla as atividades que serão executadas, as quais estão a seguir listadas:

2.1 - Levantamento e estudos: com a finalidade de conhecer um determinado tema e identificar os riscos no processo interno, concretizando, quando necessário, em uma ação planejada de avaliação dos controles;

2.2 - Auditorias: com a finalidade de averiguar a conformidade de determinado processo quanto às normas definidas em Portarias, Manuais, Procedimento e, ainda, se o mesmo está alinhado a política de Controle Interno da CEASA/PR; e

2.3 - Histórico de atividades já realizadas pelo Controle Interno Avaliativo: notadamente as auditorias internas, relevando processos de trabalho e objetos que não passaram por avaliações ou, ainda, aqueles que dado o transcurso do tempo da última ação de controle, possam indicar a necessidade de nova atividade.

Durante essas atividades, ao se constatar alguma(s) não conformidade(s), a(s) mesma(s) será/serão repassada(s) ao(s) Gestor(es), recomendando, quando possível, a implantação de novos procedimentos, ou, ainda, propondo melhorias nos controles existentes, a fim de mitigar riscos e melhorar processos.

2

3. PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações dos atos praticados em processos e procedimentos na empresa.

Assim, por meio das ações previstas neste PATC2023, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na CEASA/PR.

A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações da CGE/PR, do TCE/PR, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo, por fim, a verificação da legalidade na execução dos mesmos.





Os demais controles analisarão os procedimentos a “*posteriori*” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

4. FASES OPERACIONAIS

- a. Elaboração do Plano de Trabalho Anual do Controle Interno da CEASA/PR;
- b. Elaboração do Relatório de Controle Interno para compor a prestação de contas anual;
- c. Avaliações periódicas das Unidades Administrativas;
- d. Atendimento às demandas geradas pela CGE/PR;
- e. Análise do material compilado;
- f. Confeção e envio à CGE/PR dos questionários trimestrais e quadrimestrais;
- g. Acompanhamento de diligências de Controle Externo, assim como responder quando necessário as demandas de órgãos de Controle Externo;
- h. Envio mensal à CGE/PR de relatório sobre as demandas de órgãos de Controle Externo;
- i. Envio de relatórios do Controle Interno no sistema SEI-CED do TCE/PR;
- j. Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- k. Elaboração de Relatório Anual, a fim de compor a prestação de contas anual da CEASA/PR;
- l. Subsidiar a alta administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão.

3

5. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, prestações de contas, processos licitatórios e outros elementos alvo das análises, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:





- I. Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II. Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela empresa, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta da CEASA/PR;
- III. Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Tratando-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros, podendo ser estabelecidos por critério de apontamentos atuais ou anteriores de Controle Interno e Externo;
- IV. Risco:** possibilidade de acontecimento de algo que poderá impactar negativamente nos objetivos de procedimentos, processos e ações da empresa, sendo medido em termos de consequências e probabilidades. A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Controle Interno.

4

5.1. LICITAÇÕES

Atividades: análise dos processos, dispensas e inexigibilidade;

Avaliação de Risco: avaliar o acatamento formal e legal nos processos, submissão às normas e dispositivos legais pertinentes; correção na obtenção dos valores referenciais de preço; democratização da concorrência; escolha correta da modalidade da licitação e publicidade do ato;

Relevância: garantir a instrução processual adequada, satisfazendo as razões da Licitação Pública, que é viabilizar a melhor contratação pela CEASA/PR;

Objetivos de Controle: aferir e avaliar os procedimentos adotados no certame licitatório;

Resultados Esperados: evitar o contencioso, contratação da melhor proposta consumada, encaixe dentro da legalidade.





5.2. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Atividades: avaliar o controle da distribuição e do uso dos materiais de consumo e de expediente, bem como avaliar os modelos de controle do patrimônio;

Avaliação de Risco: quando necessário, aperfeiçoar os controles em curso;

Relevância: viabilizar a melhor utilização dos recursos envolvidos no processo;

Objetivos de Controle: aferir, avaliar e sugerir correções quando couber, visando à eficiência da gestão patrimonial;

Resultados esperados: otimização e eficiência da gestão do patrimônio.

5.3. RECURSOS HUMANOS

Atividades: avaliar ações da empresa na área, procedimentos gerenciais, fluxo de documentos e controle operacional;

Avaliação de Risco: análise formal de atos procedimentais e de arquivo de documentos;

Relevância: gerir adequadamente a política de pessoal;

Objetivo de Controle: satisfazer a legalidade, legitimidade, eficácia e economicidade nos gastos com pessoal;

Resultados esperados: aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Humanos, visando evitar o contencioso trabalhista.

5.4 CONTRATOS, ADITIVOS E CONGÊNERES

Atividades: avaliar adequação às normas, formalidades e, especialmente quanto à legitimidade, valores prazos e controles;

Avaliação de Risco: gestão e fiscalização da contratação, avaliação da contratada e de eventuais descumprimentos de Cláusulas contratuais;

Relevância: garantir a adequação e correção das Cláusulas contratuais, resguardando a CEASA/PR do cometimento de irregularidades causadoras de prejuízos;





Objetivo de Controle: assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência e eficácia na execução, gestão e fiscalização dos contratos por meio de seus gestores e fiscais;

Resultados esperados: implementar a melhor contratação e gestão dos contratos com eficiência e economicidade.

5.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Atividades: análise e avaliação da prestação de contas, de pagamentos, recebimentos dentro do exercício orçamentário e outros assuntos pertinentes à área;

Avaliação de Risco: utilização indevida de recursos, ausência de justificativas de gastos, má instrução documental de despesas, não cumprimento das metas estabelecidas para o ano corrente;

Relevância: a eficácia da gestão financeira no controle de gastos e receitas;

Objetivo de Controle: avaliar os controles internos da área visando a correta Gestão Financeira da CEASA/PR;

Resultados esperados: aperfeiçoamento na gestão do controle de gastos e receitas gerais do órgão.

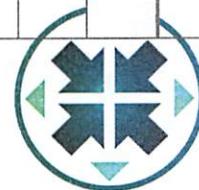
6

6. VIGÊNCIA DO - PATCI 2023

Os trabalhos serão iniciados a partir da data de publicação e transcorrerão até o final do exercício financeiro da CEASA/PR para o ano de 2023, ratificando-se todos os atos já praticados a partir de 02/01/2023.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023 DO C.I. DA CEASA/PR

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Relatório Anual para Prestação de Contas			X	X								
Elaboração do Plano de Trabalho Anual do agente de Controle Interno	X	X										
Responder Formulário 01 CGE					X							





CEASA

Responder Formulário 02 CGE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ



								X	SECRETARIA	DA AGRICULTURA		A
Responder Formulário 02 CGE												
Responder Formulário 03 CGE									X			
Responder Formulário 04 CGE											X	
Envio das Demandas de Controle Externo à CGE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio de Relatório Quadrimestral à CGE, sobre Transferências Voluntárias e de Pessoal		X				X				X		
Acompanhamento de diligências do Controle Externo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Responder demandas de órgãos do Controle Externo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio de relatórios do Controle Interno no sistema SEI-CED do TCE-PR	X			X					X			X
Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações, ressalvas, determinações exaradas pelo TCE-PR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação por amostragem dos controles internos das Unidades Administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	7X

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas horas destinadas a cada ação inclui-se o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria e dos relatórios com achados positivos e negativos, bem como as devidas recomendações.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em virtude de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

No presente Plano de Atividades estão expostas as ações planejadas a serem executadas pelo Setor de Controle Interno, no decorrer do ano de 2023.

O documento agrega valor à CEASA/PR, bem como a auxilia na consecução de seus objetivos. As ações propostas nesse Plano de Atividades oferecem à alta Administração





uma variedade de informações e instrumentos que auxiliam na tomada de decisões e colaboram para a otimização dos recursos institucionais, prevenindo ilegalidades e irregularidades.

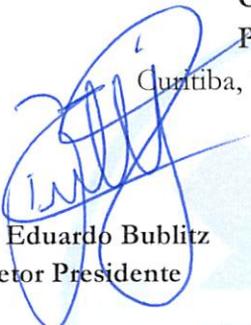
Alerta-se para a possibilidade de surgimento de novas necessidades de Auditoria decorrentes da análise da documentação.

Os procedimentos aqui descritos poderão ser acrescentados ou alterados, conforme a sua conveniência e oportunidade.

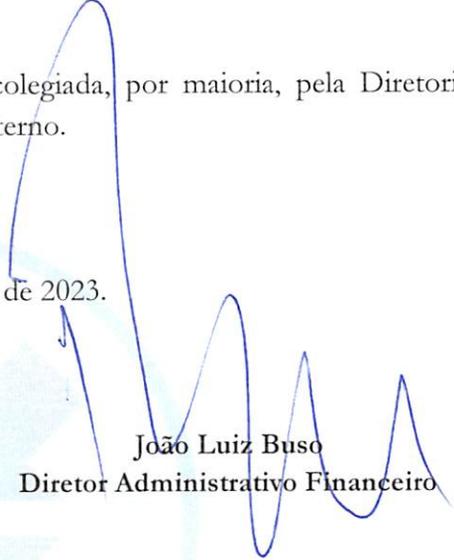
Os casos omissos serão resolvidos de forma colegiada, por maioria, pela Diretoria Executiva da CEASA/PR e o Gestor de Controle Interno.

Cumpra-se.
Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.



Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente



João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

8



Marcos Augusto Pereira
Agente de Controle Interno da CEASA/PR

